



## DECRETO 63/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.521.748,58 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO</b>		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.427,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.427,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.427,80</b>
<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
0003	Cumprimento a Decisões Judiciais	
319091000000 - 15000000	Setenças Judiciais	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.738,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.738,65</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.418,97
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.418,97</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.170,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>432.170,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>490.327,62</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	27.097,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	104,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.201,96</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.201,96</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>256.000,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.425,00
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.511,38
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.936,38</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.936,38</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS</b>		
2161	Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.854,82
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>614.854,82</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>614.854,82</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.521.748,58</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
2543 Apoiar o Desenvolvimento de Práticas Esportivas Educacionais da Rede Municipal



## DECRETO 63/2023

449051000000 - 15410000	OBRAS E INSTALAÇÕES	490.327,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>490.327,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>490.327,62</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2078	Manter o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.104,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.104,96</b>
2542	Viabilizar e Manter o Programa Gás Vilelense	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.097,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.097,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.201,96</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1089	Viabilizar Construção de Unidades Básicas de Apoio	
449051000000 - 16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	256.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>256.000,00</b>
<b>17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
1106	Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais	
449051000000 - 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	742.219,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>742.219,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>742.219,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.521.748,58</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 6 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709